



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

015/2020-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

17/07/2020

Portaria da EPSJV

O Diretor Substituto Eventual da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1 - PROPÓSITO

Alterar a composição do Grupo de Trabalho para elaboração e implementação do funcionamento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

2 - MEMBROS

O grupo de trabalho foi composto pelos servidores indicados pelos respectivos laboratórios da EPSJV, conforme orientado pelo Centro de Saúde do Trabalhador (CST/COGEPE) e pelo Conselho Deliberativo da EPSJV:

Augusto César Rosito Ferreira - LABFORM

Márcia Cavalcanti Raposo Lopes - LABORAT

Martha Peçanha Sharapin - LIRES

Mayrilan Rolin dos Reis - SGP

Mônica Vieira - LATEPS

Raquel Barbosa Moratori - LABGESTÃO (Coordenadora Adjunta)

Rodolfo José das Neves Pereira - LAVSA (Coordenador)

Silvio Valle Moreira - LATEC

3 - VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

José Orbilio de Abreu

Diretor Substituto Eventual

EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Portaria nº042/2019

Distribuição

Geral

Data

17/07/2020